

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 2.670, DE 15 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.500,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

R\$ 2.500,00

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 – Gestão da Saúde

10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00

(Fonte de Recurso: 4710 Limite Financeiro (Epid. e Amb./Prev.Acid. e Violenc./Prat.Corporais/D.N.T/Est.Vig.em Saúde))

SUB-TOTAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 29.000,00

(Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola)

SUB-TOTAL R\$ 29.000,00

TOTAL R\$ 31.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Fonte de Recurso: 4710 Limite Financeiro (Epid. e Amb./Prev.Acid. e Violenc./Prat.Corporais/D.N.T/Est.Vig.em Saúde), e R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) – Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Julho de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br